

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

***Ref.: Processo Licitatório nº. 23/2015
Tomada de Preços nº 01/2015 - Menor preço - Global***

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº. 01/2015, para a Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para Construção de Quadra de Esporte, conforme Contrato de Repasse nº 783197/2013 Processo 1004047-97/2013 - ME, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, incluindo material e mão-de-obra, conforme projetos e planilhas orçamentárias em anexo ao edital.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço – Global.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de maio de 2015

PROCURADOR JURIDICO
EDSON ROSEMAR DA SILVA
OAB/PR: 43.435